

**ANEXO XVIa - Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM) por Macrozona em cada Área de Planejamento**

Área de Planejamento	Macrozona	Faixas de CAM
AP1	Proteção Integral	0
	Uso Sustentável	1
	Desenvolvimento Estratégico	2
	Estruturação Urbana	15
	Requalificação Urbana	4
AP2	Proteção Integral	0
	Uso Sustentável	1
	Redução da Vulnerabilidade	1
	Estruturação Urbana	7
	Requalificação Urbana	3
AP3	Proteção Integral	0
	Uso Sustentável	0,1
	Desenvolvimento Estratégico	9
	Estruturação Urbana	9
	Requalificação Urbana	2,5
AP4	Proteção Integral	0
	Uso Sustentável	1
	Redução da Vulnerabilidade	2
	Requalificação Urbana	2,5
	Controle da Ocupação	1,5
AP5	Proteção Integral	0
	Uso Sustentável	1
	Desenvolvimento Estratégico	3
	Estruturação Urbana	3,5
	Requalificação Urbana	2,5

Os coeficientes definidos neste Anexo XVIa indicam o limite máximo, por macrozona, em cada Área de Planejamento, de aproveitamento de terreno com aplicação de outorga onerosa, obedecidos os índices e parâmetros mais restritivos estabelecidos no Título V desta Lei Complementar, de acordo com o estabelecido no Capítulo III do Título II desta Lei Complementar.

A legislação ambiental e de proteção do ambiente cultural prevalecem sobre os valores estabelecidos neste Anexo.